



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 027.727/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Adler Primeiro Damasceno Girão (CPF 444.046.543-91)  Multa (subitem 9.2 do acórdão condenatório)  Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	25/3/2015	Acórdão 65/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 27/1/2015 - Ordinária, Ata 1/2015 - 2ª Câmara (condenatório)  [TC 021.399/2013-1]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
027.725/2015-4	Débito - Adler Primeiro Damasceno Girão, José Mariano Nobre Neto, Falcon Construtora e Serviços Ltda
027.726/2015-0	Débito - Adler Primeiro Damasceno Girão, José Mariano Nobre Neto
027.729/2015-0	Multa - José Mariano Nobre Neto
027.730/2015-8	Multa - Falcon Construtora e Serviços Ltda

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) no item 8 do Acórdão, consta a existência dos seguintes advogados constituídos: “José Vanderlei Marques, OAB/CE 22795, e outros”. Os referidos advogados foram constituídos pelo Sr. Glauber Barbosa de Castro, que não foi sancionado no âmbito do Acórdão condenatório. Ou seja, os advogados ali citados não representam nenhum dos responsáveis condenados no Acórdão 65/2015-TCU-2ª Câmara.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).